



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----
-----Torna público que, nos termos da alínea n), do n.º 1 do art.º 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 11 de janeiro de 2013, pelas 16h00 horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/12/19.
- 1.2 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2012/12/22.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2013/01/10.
- 2.2 Presente a informação n.º 140 da Divisão Municipal Financeira relativa à 16.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 7.ª alteração do Plano Plurianual de Investimentos e 4.ª alteração do Plano de Atividades Municipais.
- 2.3 Presente a informação n.º 3 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa.
- 2.4 Presente a informação n.º 4 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

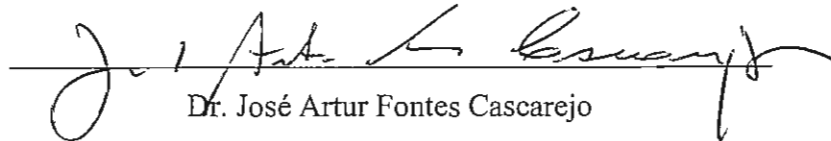
Deslumbrante Património Natural

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, a reunião será pública.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 9 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo